

## TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

**Processo Licitatório n. 092/2013**  
**Editais de Concorrência n. 002/2013**

Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes Ipse Publicidade e Propaganda Ltda, Agência de Publicidade Tig Ltda e WHB Publicidade e Propaganda Ltda, a Comissão de Licitações torna público que o prefeito municipal, ao acatar parecer jurídico, negou provimento ao recurso interposto pela primeira e deu parcial provimento ao recurso interposto pelas demais apenas com a finalidade de desclassificar a empresa Agência DOSS Propaganda Ltda. Diante disso, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para eventual recurso de parte da empresa Agência DOSS Propaganda Ltda, que restou desclassificada do certame. **Fica designado o dia 10/10/2013, às 13h30, para abertura e análise das propostas financeiras.** Dê-se ciência desse ato a todas as licitantes habilitadas no certame.

Xaxim (SC), 27 de setembro de 2013.

**Veridiana Inês Canova Busatta**

**Marinilse de Freitas Fin**

**Evandro Casa**